



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 338 DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026 DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, **Exmo. Sr. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas nos arts. 165, § 5º e 167, inciso V da Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, considerando o estabelecido na Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento fiscal do MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA em vigor, um crédito adicional especial no montante de **R\$ 115.285,55** (cento e quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

15					SECRETARIA MUN. DE CULTURA, LAZER E TURISMO	
15	13				Cultura	
15	13	392			Difusão Cultural	
15	13	392	0019		CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	
15	13	392	0019	2108	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB	

3	3	90	30	Material de Consumo	R\$	33.075,00
3	3	90	31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Esportivas e Outras	R\$	31.500,00
3	3	90	36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Físicas	R\$	38.091,42
3	3	90	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas	R\$	12.619,13

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura e lastro do crédito adicional especial autorizado por esta Lei advirão de excesso de arrecadação referente às



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

transferências recebidas da União com base na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme a dotação orçamentária discriminada abaixo:

1719.60.0.1	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	R\$ 115.285,55
-------------	---	----------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 12 DE MAIO DE 2026.**


JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal